

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº DE 2007 (do Sr . Nilson Pinto)

Solicita que esta Comissão adote as providências necessárias para elaboração e apresentação de Projeto de Resolução para instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas e responsáveis pelo desmatamento na Amazônia Legal, nos últimos 10 (dez) anos, além de propor ações para a solução.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão adote as providências necessárias à elaboração e apresentação de Projeto de Resolução para instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas e responsáveis pelo desmatamento na Amazônia Legal, nos últimos 10 (dez) anos, além de propor ações para a solução.

JUSTIFICAÇÃO

Dados recentes do Projeto DETER - Detecção do Desmatamento em Tempo Real do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) indicam uma tendência clara de aumento do desmatamento na Amazônia, de cerca de 8% entre 2006 e 2007, em média. Em algumas áreas o aumento é de até 600 %.

Foi avaliada a situação em todos os Estados da Amazônia Legal entre junho e setembro deste ano e no mesmo período de 2006. A comparação do total para toda a região indica que o desmatamento foi menor em 2007 do que no ano passado apenas no mês de junho. De julho a setembro a área desmatada aumentou em 3%, 53% e 107% na comparação ano a ano, respectivamente. “Aumentos substanciais, da ordem de acima de 600%, foram observados em Rondônia. Pará e Mato Grosso também apresentam aumentos significativos em todos os meses, exceto julho. E, na comparação geral, os resultados mostram um aumento de 8% entre 2006 e 2007”, revela Dalton Valeriano. (Fonte: INPE).

A tabela abaixo mostra as áreas de desmatamento medidas pelo DETER, estratificadas por Estado para os meses de junho a setembro. O DETER é um projeto do INPE/MCT, com apoio do MMA e do IBAMA e faz parte do Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia do Governo Federal.

Área desmatada mapeada pelo DETER por Unidade Federativa (km2)

	Jun /06	Jun /07	Var (%)	Jul /06	Jul /07	Var (%)	Ago /06	Ago /07	Var (%)	Set /06	Set /07	Var (%)
AC	211	10	-95	9	1	-89		18			9	
AM	292	43	-85	18	122	578	46	29	-37	23	33	43
AP					3							
MA	189	2	-99	11	3	-73	24				41	
MT	255	486	91	271	265	-2	193	263	36	211	389	84
PA	235	815	247	664	491	-26	149	225	51	411	655	59
RO	916	37	-96	18	134	644	62	179	189	42	295	602
RR												
TO		4			7			9			2	
Total	2098	1397	-33	991	1026	4	474	723	53	687	1424	107

Total 2006 = 4250

Total 2007 = 4570

Fonte: INPE

A taxa de desmatamento na Amazônia Legal, divulgada pelo INPE em 10 de agosto de 2007, para o período de agosto de 2005/agosto de 2006 foi de 14.040 Km2, que corresponde a cerca de 30% de queda em relação ao período anterior. Este foi o segundo ano consecutivo de queda, desde o pico de 27.429 quilômetros quadrados registrados em 2003-2004 – o segundo maior da história. O gráfico a seguir, do INPE, mostra a evolução do desmatamento na Amazônia Legal, de 1988 a 2006.



Fonte: INPE

Apesar dos esforços dos Governos Federal e Estaduais, o índice de desmatamento ainda se mantém, na média, em nível muito alto – superior à média dos anos 90.

Série histórica do INPE sobre desmatamento

94/95 - 29.059 Km2

95/96 - 18.161 Km2
96/97 - 13.227 Km2
97/98 - 17.383 Km2
98/99 - 17.259 Km2
99/00 - 18.226 Km2
00/01 - 18.165 Km2
01/02 - 23.266 Km2
02/03 - 24.871 Km2
03/04 - 27.362 Km2
04/05 - 18.900 Km2
05/06 - 14.040 Km2

Este é o principal campo temático desta Comissão. Embora composta de membros altamente compromissados, a Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável têm limitações legais e regimentais que impossibilitam uma investigação aprofundada que subsidie soluções efetivas de médio e longo prazos, na conservação dessa região emblemática para o País.

O instrumento constitucional e regimental que possibilita a apuração de problemas tão graves, com a abrangência e poderes necessários, é a Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja instalação ora sugerimos.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio desta Comissão para que seja apresentado o Projeto de Resolução necessário à instituição da CPI.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2007

Deputado NILSON PINTO